

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 12/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13/ JULHO/ 2018

### PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria Nº 30/2018.

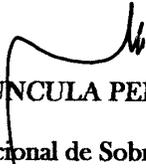
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DO PETI, matrícula 2318, com lotação na secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do quadro permanente desta Prefeitura, com início o dia 10 de Julho do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Julho de 2018.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

## **Portaria N°31/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, o senhor, PAULO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula 0222, que foi Designado para responder junto ao Ministério do Desenvolvimento Social como GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, através da PORTARIA N° 194/2017, desta Prefeitura, com lotação no Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Municipalidade.**

**Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Julho de 2018.**

**Publica-se e registra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Julho de 2018.**

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

**PORTARIA N° 32/2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a senhora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, CPF N° 070.561.814-57, para responder junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, como Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Julho de 2018.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Julho de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

**Portaria N° 033/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Designar os servidores abaixo destacados para prestarem serviço temporário, no período de 16 de julho a 22 de agosto, junto a Coordenação do Programa Bolsa Família:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>
ADRIANA DA SILVA FERREIRA	070.561.814-57
ALINE NUNES DA LUZ	095.490.364-13
CRISNUBIA LIMA DE AMORIM	060.686.034-74
MARIA APARECIDA HENRIQUE	042.591.994-39
PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	096.824.044-52
REJANE TELES DA CRUZ	528.616.864-72
SONIELI ROQUE DE OLIVEIRA	309.394.398-16

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado,  
em 13 de Julho de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**